



**APROVADO**

*Pr. unanimidade em 1º turno*

EM 08 / 02 / 2023

PROJETO DE LEI N.º 002/2023.

**APROVADO**

*Pr. unanimidade em 2º turno*

EM 13 / 02 / 2023

**EMENTA:** Fica denominada a Creche Municipal do Conj. Habitacional Iraci Pires de: **M<sup>a</sup> NELY SAMPAIO BRITO (Dona Nely)** e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

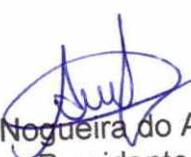
**Art. 1º** - Fica denominada de M<sup>a</sup>. Nely Sampaio Brito (Dona Nely) a Creche Municipal localizada na Rua Severino Alves da Cruz, no Conj. Habitacional Iraci Pires

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo Homenagear a saudosa Dona Nely, matriarca da tradicional família Sampaio Brito.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada, após a publicação da sanção Executiva da presente Lei.

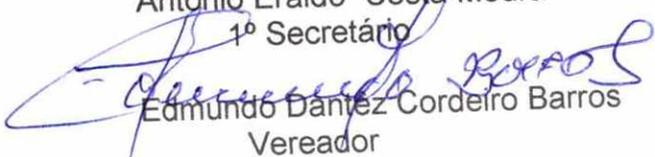
**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

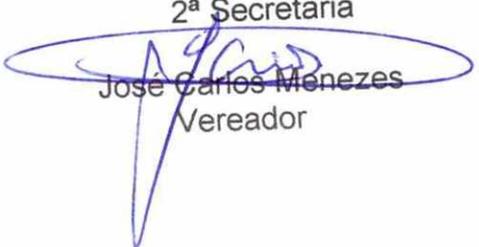
Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2023.

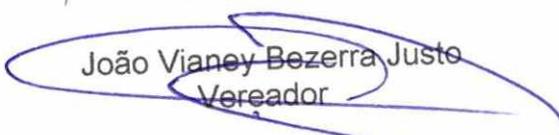
  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

  
Antônio Eraldo Costa Moura  
1º Secretário

  
Ilma Rocha Cordeiro de Souza  
2ª Secretária

  
Edmundo Dantez Cordeiro Barros  
Vereador

  
José Carlos Menezes  
Vereador

  
João Vianey Bezerra Justo  
Vereador

